



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## Decreto Nº 6171

Refere-se a REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO em virtude da extinção do órgão ARSEOP.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 284.470,45 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| CRÉDITO                                                         |       |                  |             |
|-----------------------------------------------------------------|-------|------------------|-------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                            | FICHA | FONTE DE RECURSO | VALOR (R\$) |
| 02.06.01.04.122.0021.2022.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 190   | 100              | 284.470,45  |
| TOTAL                                                           |       |                  | 284.470,45  |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| ANULAÇÃO                                                                                    |       |                  |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|-------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                        | FICHA | FONTE DE RECURSO | VALOR (R\$) |
| 04.01.01.04.125.0141.2288.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL      | 1117  | 100              | 159.554,42  |
| 04.01.01.04.125.0141.2288.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                               | 1118  | 100              | 54.698,37   |
| 04.01.01.04.125.0141.2288.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL          | 1119  | 100              | 5.000,00    |
| 04.01.01.04.125.0141.2288.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL                            | 1120  | 100              | 3.000,00    |
| 04.01.01.04.125.0141.2288.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                | 1121  | 100              | 1.000,00    |
| 04.01.01.04.125.0141.2288.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA                            | 1122  | 100              | 1.000,00    |
| 04.01.01.04.125.0141.2288.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA       | 1123  | 100              | 1.000,00    |
| 04.01.01.04.125.0141.2288.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA     | 1124  | 100              | 1.731,39    |
| 04.01.01.04.125.0141.2288.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 1125  | 100              | 4.480,73    |
| 04.01.01.04.125.0141.2288.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS             | 1177  | 100              | 405,54      |
| 04.01.01.04.125.0141.2288.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                        | 1126  | 100              | 600,00      |
| 04.01.01.04.125.0141.2288.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 | 1127  | 100              | 2.000,00    |
| 04.01.01.15.452.0142.2289.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                | 1128  | 100              | 20.000,00   |
| 04.01.01.15.452.0142.2289.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA     | 1129  | 100              | 20.000,00   |
| 04.01.01.15.452.0142.2289.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 | 1130  | 100              | 10.000,00   |
| TOTAL                                                                                       |       |                  | 284.470,45  |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 5 de Agosto de 2021

ANGELO  
OSWALDO DE  
ARAUJO SANTOS:  
05559359653  
Angelo Oswaldo de Araújo Santos  
Ordenador de Despesas

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:  
05559359653  
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla  
v5, OU=2748912500133, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO  
OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:  
05559359653  
Eu sou o autor deste documento  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO